

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Senior Sistemas S.A. ("Companhia"), na Rua São Paulo, nº 825, Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.012-001.
2. **PRESENÇA:** Acionistas representando **89,58%** (oitenta e nove vírgula cinquenta e oito por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na "Lista de Presença de Acionistas" nas folhas 24 e 24v. Presentes, ainda, o Sr. Carlênio Bezerra Castelo Branco – Diretor Presidente, e o Sr. Lazaro Angelim Serruya, inscrito no CPF sob o nº 836.039.211-00, e CRC/DF sob o nº 015801/O, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditoria externa independente da Companhia.
3. **CONVOCAÇÃO:** Conforme publicações no Jornal Valor Econômico, nos dias 06, 07 e 10/03/2025, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os acionistas presentes, por unanimidade, elegeram o Sr. Jorge José Cenci para presidir os trabalhos, e o Sr. Gilvanio Ballmann para assumir as funções de Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias **(i) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) o aumento do capital social a partir das reservas de lucros; **(ii) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, (b) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e (c) a definição da remuneração global anual da administração referente ao exercício social de 2025; (iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta AGEO.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

I. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, o aumento do Capital Social da Companhia em R\$ 126.968.300,00 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil e trezentos reais) mediante a utilização de recursos da conta de Reserva de Lucros da Companhia, sendo R\$ 34.689.204,11 da conta de Reserva Legal, e R\$ 92.279.095,89 da conta de Reserva de Lucros Retidos, passando o valor do Capital Social atual de R\$ 253.936.600,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), para R\$ 380.904.900,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quatro mil e novecentos reais) dividido em 1.269.683 (um milhão, duzentas e sessenta e nove mil, seiscentas e oitenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal.

- 6.1.1 Em decorrência da deliberação descrita acima, o Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 380.904.900,00 (trezentos e oitenta milhões, novecentos e quatro mil e novecentos reais), dividido em 1.269.683 (um milhão, duzentas e sessenta e nove mil, seiscentas e oitenta e três) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

II. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.2. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o relatório da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer elaborado pelos auditores independentes da Companhia, quais sejam, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme documentos publicados no Jornal Valor Econômico - Valor RI, Edição Digital, em 26 de fevereiro de 2025, e perante a Central de Sistemas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em 25 de fevereiro de 2025.
- 6.3. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 192.895.438,00 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais), a ser distribuído da seguinte forma:
- a. O montante de R\$ 9.644.771,91 (nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, será destinado à constituição de Reserva Legal, nos termos dos Artigos 193 da Lei das Sociedades por Ações e 32 do Estatuto Social da Companhia;
- b. O montante de R\$ 68.009.191,25 (sessenta e oito milhões, nove mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 37,11% do lucro líquido ajustado, será destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo:
- (b.1) o montante de R\$ 17.548.469,82 (dezessete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente aos dividendos intermediários, aprovados pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 16 de dezembro de 2024, equivalente a R\$ 14,07 (quatorze reais e sete centavos) por ação ordinária existente à época, pagos em 20 de dezembro de 2024 àqueles que eram acionistas da Companhia em 16 de dezembro de 2024;
- (b.2) O montante de R\$ 4.472.626,46 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente aos dividendos complementares para o mínimo obrigatório, propostos e aprovados nesta data, equivalente a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por ação ordinária, a serem pagos até 04 de abril de 2025 àqueles que forem acionistas da Companhia nesta data.
- (b.3) O montante de R\$ 45.988.094,97 (quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente aos dividendos adicionais, propostos e aprovados nesta data, equivalente a R\$ 36,81 (trinta e seis reais e oitenta e um centavos) por ação ordinária, a serem pagos até 04 de abril de 2025 àqueles que forem acionistas da Companhia nesta data.
- c. O montante de R\$ 28.001.823,39 (vinte e oito milhões, um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), correspondente a 15,28% do lucro líquido ajustado, foi destinado ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, sendo:

(c.1) o montante de R\$ 13.708.849,07 (treze milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), correspondente a juros sobre capital próprio cujo pagamento foi aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 18 de junho de 2024, equivalente a R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) por ação ordinária existente à época, pagos em 28 de junho de 2024 àqueles que eram acionistas da Companhia em 18 de junho de 2024;

(c.2) o montante de R\$ 6.834.562,84 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a juros sobre capital próprio cujo pagamento foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração em 17 de setembro de 2024, equivalente a R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) por ação ordinária, pagos em 27 de setembro de 2024 àqueles que eram acionistas da Companhia em 17 de setembro de 2024; e

(c.3) o montante de R\$ 7.458.411,48 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e oito centavos), correspondente a juros sobre capital próprio cujo pagamento foi aprovado na Reunião do Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2024, equivalente a R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) por ação ordinária, pagos em 20 de dezembro de 2024 àqueles que eram acionistas da Companhia em 16 de dezembro de 2024.

d. O montante de R\$ 87.239.651,45 (oitenta e sete milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 47,61% do lucro líquido ajustado, será destinado à reserva estatutária denominada "Reserva de Investimento", conforme o Artigo 32, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia.

6.3.1. Os dividendos intermediários/complementares e os juros sobre o capital próprio referidos nos itens (b.1), (b.2) e (c) acima serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios no exercício social de 2024.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a definição da remuneração anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2025, no montante total de até R\$ 26.001.780,00 (vinte e seis milhões, um mil e setecentos e oitenta reais).

III. Autorização aos administradores:

6.5. Autorizar, por unanimidade de votos dos presentes, os administradores da Companhia para que pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia nesta AGEO.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.
Mesa: Jorge José Cenci – Presidente e Gilvanio Ballmann – Secretário.

Acionistas Presentes: **Agaldo** Montibeler, **Alencar** Berwanger, **Alliance** Adm. de Bens Ltda., representada por Cacio Packer, **Berwanger** Adm. de Bens Ltda., representada por Alencar Berwanger, **Cacio** Packer, **Carlênio** Bezerra Castelo Branco, **Castelo Branco** Adm. Bens Eireli, representada por Carlênio Bezerra Castelo Branco, **Cleonice** Ghidolin Destri, **EBC** Adm. de Bens Ltda. representada por Jorge José Cenci, **G3MPR** Adm. de Bens Ltda., representada por Guido Heinzen, **Guido** Heinzen, **Geri** Adriano Bruder, **GP7** Adm. de Bens Ltda., representada por Gilvanio Ballmann, **Gilvanio** Ballmann, **GHJ** Adm de Bens Ltda., representada por Guido Heinzen Junior, **GHZ** Adm. de Bens Ltda., representada por Guilherme Heinzen, **Hevertom** Fischer, **Jean** Carlo Corrêa Gomes, **Juarez** Santos Moyses, **Multiplica** Adm. de Bens Ltda., representada por Bernardo Agnes, **Nesio** Gilberto Roskowski, representado por procuração por Jorre José Cenci, **NGR** Adm de Bens Ltda., representada por procuração por Jorre José Cenci, **Pyxis** Ventures Adm. de Bens Ltda., representada por Pedro Germano de Lima Neto., **Sapiens** Adm. de Bens Ltda., **Senior** Sistemas S/A., representada por Carlênio Bezerra Castelo Branco, **Multiplica** Adm. de Bens Ltda., representada por Bernardo Agnes, **Tech** Invest e Participações Ltda., representada por Luis Alberto Junkes.

Na qualidade de Secretário da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Blumenau/SC, 28 de março de 2025.

MESA:

Jorge José Cenci
Presidente da Mesa

Gilvanio Ballmann
Secretário